



Imprensa Oficial

Órgão Oficial do Município de Várzea Paulista | Lei Complementar: 255 de 22 de dezembro de 2015

www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial

Nº 691 - Ano XIV

Várzea Paulista | Quinta-feira | 22 de Junho de 2023

Índice

PODER EXECUTIVO.....2

Expediente

O conteúdo da Imprensa Oficial é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Jornalista Responsável : Alexandre Rodrigues de Carvalho - 90.376-SP

Contato : imprensaoficial@varzeapaulista.sp.gov.br

<http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial>

PODER EXECUTIVO

Resoluções

RESOLUÇÃO CMDCA 006/2023

UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 006/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1427, de 07 de julho de 1995, alterado pela Lei Municipal n.º 2172, de 10 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Considerando a deliberação ocorrida na reunião extraordinária do dia 22 de junho de 2023, realizada às 15 hs na sala virtual do google meet o Conselho da Criança e do Adolescente neste município:

Resolve: publicar os critérios para a prova escrita aos candidatos ao Conselho Tutelar

30 questões específicas do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e do Sistema de Garantias e Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

10 questões específicas de Informática.

01 questão dissertativa.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA:

- Conhecimentos das legislações referentes à questão (até 05 pontos)
- Pertinência ao tema proposto (até 03 pontos)
- Argumentação coerente das ideias (até 02 pontos)
- domínio de leitura do texto usado no enunciado, a organização global e a coerência do texto, o uso adequado de recursos coesivos o domínio da língua culta contemporânea, as normas de concordância, regência, colocação, além do uso de vocabulário adequado, o domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita, bem como dos sinais de pontuação, tendo em vista um máximo de clareza e precisão. Ademais, deve ser constatada a legibilidade do texto e respeito às normas ortográficas em vigor. (até 5 pontos)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Aparecida dos Santos

Presidente do CMDCA

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023

LEANDRO MARQUES DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Comunicados

NOTA PROVA CRITÉRIOS PROVA CONSELHO TUTELAR UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROVA AOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELARES

Dia 25/06/2023

Escola Prefeito João Aprillanti

Rua Valentina de Castro, nº 397

Vila Santa Terezinha – Varzea Paulista/SP

Abertura dos portões 08:00 horas

Fechamento dos portões 08:30 horas

NOTA DOS CRITÉRIOS DA PROVA ESCRITA

30 questões específicas do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e do Sistema de Garantias e Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

10 questões específicas de Informática.

01 questão dissertativa.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA:

- Conhecimentos das legislações referentes à questão (até 05 pontos)
- Pertinência ao tema proposto (até 03 pontos)
- Argumentação coerente das ideias (até 02 pontos)
- domínio de leitura do texto usado no enunciado, a organização global e a coerência do texto, o uso adequado de recursos coesivos o domínio da língua culta contemporânea, as normas de concordância, regência, colocação, além do uso de vocabulário adequado, o domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita, bem como dos sinais de pontuação, tendo em vista um máximo de clareza e precisão. Ademais, deve ser constatada a legibilidade do texto e respeito às normas ortográficas em vigor. (até 5 pontos)

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023

LEANDRO MARQUES DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL